



RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Educação do Campo em parceria com o Gespedic/Unespar – *Campus Paranaíba*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 18.173.980-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 31 de março de 2022, pela Plataforma *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Educação do Campo, em parceria com o Gespedic/Unespar, do colegiado do curso de Licenciatura em História, Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Paranaíba.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranaíba, em 31 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RES.004CEPEPropostaCriacaoLatoSensuEducacaodoCampoParanavai1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 05/04/2022 13:01.

Inserido ao protocolo **18.173.980-0** por: **Ivone Ceccato** em: 05/04/2022 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
97d02cd3b4b585461c91776f159cd27c.